

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal:
Vocabulário principal: 29872000.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

Posto de redução de pressão de 1.ª classe a instalar no concelho de Abrantes — Portugal.

Conclusão prevista para: 28-02-2009.

A versão detalhada final das cláusulas técnicas gerais e específicas relativas à execução do posto de redução de pressão de 1.ª classe será enviada às entidades seleccionadas, com o convite para apresentação de proposta, bem como as datas chave definitivas.

Lote n.º 8

Título: 8

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento e instalação de 1 posto de redução de pressão de 1.ª classe de gás natural, tipo 3F, com capacidade instalada de 160 000 m³ (n)/h e pressão de saída entre 37 e 45 barg.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal:
Vocabulário principal: 29872000.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

Posto de redução de pressão de 1.ª classe a instalar no concelho de Sines — Portugal.

Conclusão prevista para: 31-03-2009.

A versão detalhada final das cláusulas técnicas gerais e específicas relativas à execução do posto de redução de pressão de 1.ª classe será enviada às entidades seleccionadas, com o convite para apresentação de proposta, bem como as datas chave definitivas.

23 de Julho de 2007. — O Director, *Luís Manuel Ferreira*.
2611034771

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.
Endereço postal:
Rua de Anzibino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2400-098.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMLIS — Rua de Anzibino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
À atenção de:
Engenheiro Cláudio de Jesus.
Telefone:
+351 244849100.
Correio electrónico:
geral@simlis.pt
Fax:
+351 244849101.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.simlis.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa multimunicipal.
Ambiente:
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de execução dos emissários E 14.2, E 14.2.1, E 14.2.1.1, condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 e estações elevatórias EE1, EE2 e EE3 do Sistema de Chão de Mendiga e dos Emissários E 8.2 e E 8.2.7 do Sistema de Ponte das Mestras Sul, fazendo parte da reformulação do projecto de infra-estruturas da 2.ª fase do Saneamento Integrado da Bacia do Lis.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45232440.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 45232431.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

a) Construção das obras seguintes:

Os trabalhos incluem a execução dos emissários E 8.2.7, E 8.2, E 14.2, E 14.2.1, e E 14.2.1.1 perfazendo extensões de 1011,00 m, 4671,39 m, 1928,82 m, 1054,58 m e 2444,17 m, respectivamente; a execução das condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 perfazendo extensões de 733,62 m, 929,31 m e 3733,00 m, respectivamente; e a implantação das estações elevatórias EE1, EE2 e EE3.

A execução dos emissário E 8.2.7, E 8.2, E 14.2, E 14.2.1, e E 14.2.1.1 compreende o fornecimento e assentamento de colectores gravíticos em vala, em PP Corrugado SN8 e de DN200 mm, caixas de visita e tubagem para telegestão.

A execução das condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 compreende o fornecimento e assentamento de conduta em pressão, em vala em zona pavimentada e E.N., em PEAD MRS80 PN10 e de DN140mm, e tubagem para telegestão.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, deverá prestar, uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A parte I — emissários gravíticos e em pressão serão executados em regime de série de preços.

A parte II — sistemas elevatórios serão executados em regime misto, por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) os titulares dos seguintes alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI):

a.1.1) Da 6.ª subcategoria da 3.ª categoria e da classe correspondente ao valor global Da sua proposta;

a.1.2) Das 1.ª e 4.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes;

a.1.3) Das 1.ª e 7.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes;

a.2) Os não titulares dos certificados referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem cumulativamente, no mínimo, 60% dos valores dos quartis inferiores previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:

b.1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC;

b.2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC.

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor final não inferior a 50% do valor da proposta;

c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Todos os concorrentes devem apresentar os documentos seguintes:

a.1) documento emitido pelo Banco de Portugal que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

a.2) cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;

a.3) Declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, relativas aos últimos três anos.

b) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.1) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações.

c) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.2) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior.

d) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos seguintes:

d.1) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d.2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Todos os concorrentes devem apresentar os documentos seguintes:

a.1) Declaração que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do Empreiteiro na obra; responsável de higiene, saúde e segurança;

a.2) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes;

a.3) Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutra caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

a.4) Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a.1).

b) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.1) devem apresentar ainda os documentos referidos no III.2.1.2) b).

c) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os documentos referidos no III.2.1.2) c).

d) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos seguintes:

d.1) Declaração que inclua a lista de obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes;

d.2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço da empreitada — ponderação: 40;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: garantia de cumprimento do prazo de execução — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.3), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até a data e hora indicadas em IV.3.7.2. Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.3) até a data limite indicada.

As cópias serão entregues, em mão contra recibo na morada indicada em I.3), no prazo de seis dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/09/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: SIMLIS — Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da empreitada é de 7 meses de calendário, contados da data de assinatura do auto de consignação.

I.4) As propostas deverão ser enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão contra recibo.

III.2.1) Os concorrentes referidos no a.1), quando sejam constituídos por uma única empresa, devem ser titulares de todos os certificados referidos naquele número e quando sejam agrupamentos de empresas, conforme previsto no III.1.3), as respectivas empresas devem, no seu conjunto, assegurar a titularidade de todos aqueles mesmos certificados.

IV.3.5) Será tido em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º e no n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/07/2007.

23 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611034767

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.